



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

LEI Nº 148/2003.

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE
LEI QUE SUPLEMENTA RUBRICA DA
VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ERONIR FERNANDES DICKSEN, Prefeito Municipal de Itati em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve sancionar a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional suplementar na importância de R\$194.800,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais) para suprir as seguintes **RUBRICAS:**

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001-Manutenção do Legislativo Municipal

33901400000/2001-Diárias.....R\$ 1.600,00

33903923000/2001-Congressos, Simpósios, Conferencias..R\$ 500,00

02-GABINETE DO PREFEITO

2005-Manutenção do Gabinete do Prefeito

319011010000/2005-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.200,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

2006-Manutenção da Atividade da Fazenda e administração

31901100000/2006-Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.100,00

31901103000/2006-Subsídios.....R\$ 1.800,00

33903000000/2006-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

33903906000/2006-Serviços de Informática.....R\$ 2.800,00

33903916000/2006-Serviços de Energia Água e Esgoto....R\$ 600,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2008-Manutenção do Fundo Municipal da Agricultura

31901100000/2008-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 7.100,00

31901302010/2008-Inss Servidores.....R\$ 1.500,00

33903000000/2008-Material de Consumo.....R\$	4.000,00
33903901000/2008-Serviços de Conservação.....R\$	1.200,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2009-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
31901103000/2009-Subsídios.....R\$	2.800,00
33901400000/2009-Diárias.....R\$	2.000,00
33903000000/2009-Material de Consumo.....R\$	7.000,00
2010-Programa de Qualificação de Professores	
33903999010/2010-Convênios com Faculdade.....R\$	13.500,00
2013-Manutenção do FUNDEF	
31901102000/2013-Vencimentos dos Prof.Efet.Magistério R\$	33.000,00
31901302020/2013-Inss dos Professores Magistério R\$	3.700,00
33704101000/2013-FUNDEF.....R\$	20.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

2020-Manutenção da Secretaria de Obras e Transito	
31901302030/2020-INSS.....R\$	400,00
33903000000/2020-Material de Consumo.....R\$	4.000,00
33903901000/2020-Serviço de Conservação.....R\$	3.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

2023-Manutenção do Funf Municipal da Saúde c/Rec.ASPS	
31901101000/2023-Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$	38.000,00
31901302010/2023-INSS Servidores.....R\$	8.700,00
33901400000/2023-Diárias.....R\$	1.100,00
33903901000/2023-Serviços de Conservação.....R\$	1.500,00
33903910000/2023-Serviços de Telecomunicações.....R\$	3.000,00
2025-Programa PAB-PSF	
31901101000/2023-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	8.400,00
2026-Programa PAB-PACS	
31901101000/2026-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	2.700,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2032-Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
31901101000/2032-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	4.600,00
31901103000/2032-Subsídios.....R\$	1.600,00
31901302030/2032-INSS Servidores.....R\$	1.100,00
33901400000/2032-Diárias.....R\$	1.300,00
33903000000/2032-Material de Consumo.....R\$	2.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para crédito adicional suplementar, objeto do Art. 1º. Acima, a **REDUÇÃO** da seguinte rubricas:

02-GABINETE DO PREFEITO

2005-Manutenção do Gabinete do Prefeito

44905200000/2005-Equipamento e Material Permanente..R\$ 6.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2008-Manutenção do Fundo Municipal da Agricultura

44905200000/2008-Equipamento e Material Permanente..R\$ 1.800,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2009-Manutenção e Desenvolvimento Educação

44905100000/2009–Obras e Instalações.....R\$ 67.000,00

2011-Manutenção da Creche Municipal

31901101000/2011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 12.000,00

31901302010/2011-INSS Servidores.....R\$ 3.000,00

2012-Serviço de Assistência ao Deficiente

33903999020/2012-Convenio Apae.....R\$ 6.000,00

2013-Manutenção do FUNDEF

44905100000/2013-Obras e Instalações.....R\$ 34.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

2020-Manutenção da Secretaria de Obras e Transito

1002-Planejamento do Centro Urbano

44905100000/1002-Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

44906100000/1002-Aquisição de Imóveis.....R\$ 3.900,00

1003-Aquisição Construção Pavimentação Parque de Maquinas

44905100000/1003-Obras e Instalações.....R\$ 19.000,00

1004-Construção Manutenção Ampliação Iluminação Publica

44905100000/1004-Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

2021-Manutenção Conv.Abastecim.rede Água

44905100000/2021-Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

2022-turismo Ecológico

44905100000/2022-Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

2030-Programa Municipalização Solidária da Saúde

33903601000/2030-Autônomos.....R\$ 3.700,00

33903912000/2030-Serviços de Saúde.....R\$ 2.100,00

44905200000/2030-Equipamento e Material Permanente R\$ 300,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2032-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

33903200000/2032-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 4.000,00

33903601000/2032-Autônomos.....R\$ 3.000,00

44905200000/2032-Equipamento e Material Perman.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, em 25 de novembro de 2003.

ERONIR FERNANDES DICKSEN
Prefeito Municipal em exercício

